



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 267/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei nº 267/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), faz-se necessário visando complementar as dotações para a segunda parcela do 13º salário a ser paga no mês de dezembro.

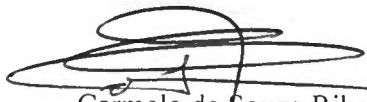
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.


Mauro Bertoni
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 267/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 267/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), faz-se necessário visando complementar as dotações para a segunda parcela do 13º salário a ser paga no mês de dezembro.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 267/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 267/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza o Executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), faz-se necessário visando complementar as dotações para a segunda parcela do 13º salário a ser paga no mês de dezembro.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo – DECO
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 519/2011

Apucarana, 17 de novembro de 2011.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 267/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), conforme específica, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 21/11/11
15h30

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Encaminhando para leitura no dia 21/11/11

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

